



CAMARA MUNICIPAL DE URUCU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 53º/2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FABIO ROCHA DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
8	1	1	1	31	3	5	3.3.90.30	100	Municipal	32.833,17

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMERCADO MENDES ROCHA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.811.003/0001-79, estabelecida no endereço AV TOCANTINS, QUADRA3 LOTE 22, 201, CENTRO, 76.400-000, URUCU - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Alcool Gel 70		10,00	UN	12,88	9,90
1/2	Alcool Liquido		100,00	UN	12,62	8,50
1/3	Água Sanitária		250,00	UN	5,78	3,25
1/4	DESENTUPIDOR PARA PIA		3,00	UN	15,19	14,50
1/5	DESENTUPIDOR PARA VASO		3,00	UN	17,00	14,80
1/6	Desinfetante		300,00	UN	6,65	5,90
1/7	Desodorizador de Ambiente		30,00	UN	16,32	15,50
1/8	Soda caustica		4,00	UN	26,61	25,00
1/9	Detergente líquido		300,00	UN	2,91	2,70
1/10	Espanja duas faces		60,00	UN	6,83	5,80

1/11	Flanela		100,00	UN	5,95	4,99
1/12	Espanja de aço		60,00	UN	4,22	3,45
1/13	Limpador de Piso		50,00	UN	17,26	16,50
1/14	Limpador para uso em geral		80,00	UN	5,06	4,99
1/15	Lustra móveis		10,00	UN	11,03	10,99
1/16	Papel higiênico		250,00	UN	16,43	12,99
1/17	Pano de chão		80,00	UN	12,40	9,99
1/18	Rodo Grande 60 cm		10,00	UN	20,35	16,99
1/19	Rodo Grande 40 cm		10,00	UN	17,03	15,99
1/20	Sabao de Barra		30,00	UN	15,16	14,99
1/21	SABÃO EM PÓ		24,00	UN	35,04	29,99
1/22	Sabonete		10,00	UN	3,35	2,99
1/23	Sabonete Líquido		50,00	Un	13,69	9,99
1/24	Desodorizador para vaso sanitário		20,00	UN	2,68	2,25
1/25	Vassora de Palha		10,00	UN	17,76	16,99
1/26	Vassora de Pelo		10,00	UN	23,24	19,99
1/27	Escova para vaso sanitário		8,00	UN	12,50	11,99
1/28	Limpa Vidro		30,00	UN	12,29	8,99
1/29	Escova P/ Lavar Roupas		10,00	UN	6,22	4,99
1/30	Luva de Borracha		30,00	UN	21,76	19,99
1/31	Limpa Alumínio		30,00	UN	4,16	3,99
1/32	Incetícida		30,00	UN	17,10	14,99
1/33	Saco Para Lixo 30 L		200,00	UN	18,13	16,90
1/34	Saco Para Lixo 50 L		200,00	UN	22,60	19,90
1/35	Saco Para Lixo 100 L		250,00	UN	23,53	12,90
TOTAL VENCEDOR						26.042,28

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADOR de URUAÇU-GO, aos 05/04/2024.

FABIO ROCHA DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CAMARA

MATEUS JOSE DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA